

**ATA N.º 06/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS.**

----- Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 18.03.2022.-----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- No seguimento do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo Senhor Vereador António Ribeiro, foi convocada, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a Senhora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis, para suprir esta situação. Verificada a identidade e legitimidade deste elemento eleito nas listas da Coligação "Afirmar Amarante" – PPD/PSD-CDS/PP, para o exercício das funções em causa, o Senhor Presidente da Câmara conferiu de imediato posse a Ana Cristina Torres Varejão dos Reis, para o exercício de funções como vereadora, tendo ainda informado que esta exercerá aquelas funções em regime de não permanência e que lhe serão adstritos os pelouros da Saúde e Bem-Estar animal.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática do pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo n.º 38/2021 LU–LOT.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 104/2022 – **Novo Código Regulamentar do Município de Amarante – Interpretação do Artigo III/89.º, n.º 1 – Norma transitória** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 2181/2022/03/15).-----

“Atento o teor da informação do Chefe da DSJF e dos Diretores do DPPGT e do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2022

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 16 de março de 2022, nos termos ali indicados e pelas razões constantes das informações técnicas do DPPGT, de 15 de março de 2022, e da DSJF e do DAG, ambos de 16 de março de 2022, consolidar a interpretação do artigo III/89.º, n.º 1, do Novo Código Regulamentar do Município de Amarante, no sentido de que as normas regulamentares presentes no livro III se aplicam apenas aos processos que se iniciem após a entrada em vigor das mesmas, ou seja, após a entrada em vigor da revisão operada ao Código Regulamentar do Município de Amarante, com exceção do disposto nos números seguintes àquele n.º 1 do mesmo artigo III/89º. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 105/2022 – **Designação dos Representantes do Município aos Conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares/Escolas não Agrupadas e na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 2230/2022/03/16).-----

“Como é do conhecimento da Exma. Câmara Municipal, o senhor Vereador António Manuel Pinto Ribeiro solicitou a renúncia ao mandato que lhe foi conferido, renúncia esta com efeitos ao dia 17 do corrente mês.

De acordo com o disposto no nº 4 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 11 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, compete à câmara municipal designar os seus representantes nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares/Escolas não Agrupadas.

Nesse sentido, e por deliberação nº 548/2021, de 15 de novembro, a Exma. Câmara Municipal deliberou designar como seus representantes e nos agrupamentos abaixo descritos:

1) Agrupamento de Escolas de Amarante

- Vereador com o Pelouro da Educação, Dr. António Manuel Pinto Ribeiro;
- Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes;
- Presidente de Junta da Freguesia de Fridão, Dr.^a Cristina da Conceição Marinho Gonçalves Queirós;

2) Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso

- Vereador com o Pelouro da Educação, Dr. António Manuel Pinto Ribeiro;
- Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, Dr. Carlos Alberto Pereira Gomes;
- Presidente de Junta da Freguesia de Travanca, Sr. Fernando José Teixeira da Cunha;

3) Escola Secundária/3 de Amarante

- Vereador com o Pelouro da Educação, Dr. António Manuel Pinto Ribeiro;
- Chefe da Divisão Administrativa e dos Recursos Humanos, Dr.^a Carla Afonso;
- Presidente de Junta da Freguesia de Telões, Dr.^a Ivone Sofia Pinto Ribeiro.

Nesta medida, e em virtude da aludida renúncia, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere proceder à designação do senhor Vereador Dr. Adriano Teixeira Alves dos Santos para, em substituição do Dr. António Manuel Pinto Ribeiro, representar o Município nos respetivos Conselhos Gerais.

Da mesma forma, e possuindo o Município de Amarante uma quota de 20% do capital social da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, resulta das disposições do artigo 16.º dos Estatutos daquela Associação que compete à câmara municipal designar 3 membros que integrarão a respetiva assembleia intermunicipal.

Para o efeito, por sua deliberação n.º 550/2021, de 15 de novembro, a Exma. Câmara Municipal deliberou designar o Presidente deste órgão e os senhores Vereadores Dr. António Manuel Pinto Ribeiro e Dr. Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, pelo que, e por aquelas razões, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere designar o senhor Vereador Dr. Adriano Teixeira Alves dos Santos para, em substituição do Dr. António Manuel Pinto Ribeiro, integrar a dita assembleia intermunicipal.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2022

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 16 de março de 2022, nos termos ali indicados e,

consequentemente, designar o Senhor Vereador Adriano Santos para, em substituição do Senhor Vereador António Ribeiro:

- a) Representar o Município nos respetivos Conselhos Gerais dos Agrupamentos Escolares/Escolas não Agrupadas;
- b) Integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 106/2022 – **Atribuição de subsídio à Associação Missão Animal** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 18480/2021/03/30).-----

“A Associação Missão Animal em Amarante vem solicitar ao Município a atribuição de um apoio para financiamento das suas atividades regulares, exercidas em regime de voluntariado e sem fins lucrativos, nomeadamente:

- a) Defesa, proteção, resgate e salvamento de animais de rua;
- b) A luta pela saúde pública e a promoção do bem-estar animal;
- c) Promoção de atividades que contribuam para a defesa dos direitos dos animais, nomeadamente através de campanhas de esterilização, ações de esclarecimento e de sensibilização sobre a proteção animal;
- d) Promoção do tratamento, adoção e encaminhamento dos animais para famílias de acolhimento temporário;
- e) Divulgação dos animais resgatados através das redes sociais, *sites*, *flyers*;

Ora, vistas as atividades desenvolvidas pela Associação Missão Animal em Amarante, as mesmas constituem um relevante contributo da sociedade civil para a prossecução de uma atribuição municipal, como é a saúde e bem-estar animal.

Assim, face ao exposto, proponho que a excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 35.º n.º 1 al. o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir à Associação Missão Animal, um apoio no valor de 6.000,00€, destinados ao financiamento das suas atividades regulares, nomeadamente as supra descritas e que promovem a saúde e bem-estar animal, pagável nas seguintes condições:

- 1) 1.000€, após a entrega e avaliação por parte dos serviços de Veterinária Municipal do plano de atividades a desenvolver pela instituição no ano de 2022;
- 2) 2.000€, após a entrega de comprovativo de concretização de, pelo menos, 50% daquele plano de atividades;
- 3) 2.000€, após a entrega de comprovativo de concretização de, pelo menos, 80% daquele plano de atividades;
- 4) 1.000€, decorrido um mês sobre a data do último pagamento.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rúbrica das GOP's 2019 A 63.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2022

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge"*

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho disse concordar com o presente subsídio. Sugeriu a criação de um regulamento, que permita a apresentação de uma proposta conjunta, que englobe todas as associações concelhias, à semelhança do apoio ao associativismo desportivo.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 16 de março de 2022, nos termos ali indicados e pelas razões constantes da informação técnica do GMV, de 02 de setembro de 2022, e conseqüentemente, atribuir à Associação Missão Animal, um subsídio no montante de 6.000€ (seis mil euros).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 107/2022 – **Concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo – (Registo n.º 2225/2022/03/16).-----

“Tal como resulta do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, a qual estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país, a situação de guerra que se verifica na Ucrânia põe em sério risco milhões de cidadãos, conduzindo a uma crise humanitária em larga escala, que está já a originar o abandono de um número considerável de civis da Ucrânia, procurando refúgio em países dispostos a prestar - lhes acolhimento.

Também como dali resulta, Portugal tem uma longa tradição de acolhimento de populações deslocadas e honrará sempre os seus compromissos de solidariedade para com os que são forçados a abandonar os seus países de residência, em razão de conflitos armados ou de perseguição, por motivos políticos, religiosos, étnicos ou outros, previstos na Convenção das Nações Unidas Relativa ao Estatuto dos Refugiados, tradição esta a que não é alheio o facto de Portugal ter uma vasta comunidade de cidadãos ucranianos residentes e de cidadãos nacionais com origem ucraniana, reunindo, assim, e em espírito colaborativo com todos os municípios portugueses, condições para acolher os deslocados em consequência da guerra em curso na Ucrânia que procurem o nosso país em busca de um lugar para se instalar e viver em paz e em segurança.

Para o efeito o Governo criou o programa denominado “Porta de Entrada”, o qual permite disponibilizar uma habitação a pessoas que ficaram sem casa, de forma temporária ou definitiva, ou estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional, nomeadamente movimentos migratórios.

O Município de Amarante, não pode, nem quer, alhear-se desta necessidade, a qual considera uma obrigação moral e social.

Neste sentido, proponho que a Exma. Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão cometidas pelas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere equiparar as pessoas deslocadas da Ucrânia em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país, aos efetivos beneficiários de todas as medidas de cariz social previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante, bem como autorize a concessão de outros apoios de cariz social que, em cada momento, se venham a mostrar como necessários.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2022

O Vereador

Jorge Ricardo”

----- O Senhor Vereador Jorge Ricardo explanou a proposta e fez um balanço sobre o ponto de situação, no que respeita ao número de pessoas acolhidas em Amarante, assim como, das medidas e apoios concedidos.-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Jorge Ricardo, de 16 de março de 2022, nos termos ali mencionados e, assim:

- a) equiparar as pessoas deslocadas da Ucrânia em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país, aos efetivos beneficiários de todas as medidas de cariz social previstas no Código Regulamentar do Município de Amarante;
- b) autorizar a concessão de outros apoios de cariz social que, em cada momento, se venham a mostrar como necessários.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 108/2022 – **Orçamento Participativo Jovem** – Aprovação das listas finais – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 2202/2022/03/16).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Em concordância com a informação dos Serviços da DEJD, remeto à consideração do Senhor Presidente para eventual agendamento em reunião de Câmara.

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2022

A Vereadora

Rita Marinho Batista

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 16 de março de 2022, nos termos e de acordo com a Comissão de Análise Técnica, de 15 de março de 2022, bem como das informações técnicas da DEJD, de 16 de março de 2022 e, conseqüentemente, aprovar as listas finais do Orçamento Participativo Jovem.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 109/2022 – **Atribuição de subsídio ao Aventura Marão Clube** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 1856/2022/03/04).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Remeto à consideração a informação que antecede propondo-se a renovação do protocolo no valor de 10.000€ (dez mil euros).

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2022

A Vereadora

Rita Marinho Batista

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 16 de março de 2022, nos termos ali elencados e pelas razões mencionadas nas informações técnicas da DEJD e da DFP, de 04 e 16 de março de 2022, respetivamente e, conseqüentemente, atribuir ao Aventura Marão Clube, um subsídio no montante de 10.000€ (dez mil euros).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 110/2022 – **Isenção do pagamento pela utilização das piscinas municipais à ADESCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro – (Registo n.º 5950/2022/03/08).-----

“Exmo. Senhor Presidente, Dr. José Luís Gaspar,

De acordo com a informação dos serviços e concordando com a mesma, remeto a Vossa Exa. para eventual agendamento de reunião de Câmara.

À Consideração Superior,

Paços do Município de Amarante, 16 de março de 2022

O Vereador

António Ribeiro

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Ribeiro, de 16 de março de 2022, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DEJD, de 10 e 15 de março de 2022, e assim,

isentar a ADESCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, do pagamento pela utilização das piscinas municipais, às sextas-feiras. Mais deliberou a Câmara que o processo baixe à Divisão Financeira e Património, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 111/2022 – **Apoio ao Associativismo Desportivo 2022** – (Registo n.º 2224/2022/03/16).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as minutas dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, no âmbito do apoio ao associativismo desportivo para o ano de 2022, bem como, a tabela com a pontuação atribuída a cada um dos clubes e associações, nos termos e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD e da DFP, de 16 de março de 2022. Mais deliberou a Câmara, delegar no Senhor Presidente da Câmara, a competência para os subscrever.-----

----- **PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 112/2022 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 2178/2022/03/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o abate ao património dos bens indicados no processo, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DFP, de 15 e 16 de março de 2022, bem como, da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 113/2022 – **Trilho das Azenhas II** – Aprovação do auto de recomeço – (Registo n.º 2149/2022/03/15).-----

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de recomeço da empreitada da obra “Trilho das Azenhas II”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCT, de 15 de março de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 09/2022, de 02 de maio de 2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara.-----